Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/4/05
Secretaria Geral

**Requerimento de Nº 087/2005**

Exmo. Sr.
**Vereador Silvério Fortunato**
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/04/2005
Presidente

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa,após a aprovação junto ao Plenário, solicitar o envio de expediente aos órgãos competentes da Municipalidade, requerendo o **Projeto de Lei que AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS que servirá de Incentivo aos Agentes Comunitários.**

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem, por objetivo, atender as reivindicações da classe trabalhadora da área da saúde.Visto que,embasado no comprovante de depósito feito pelo **Governo do Estado** do dia **30 /12 /2004** no valor de **R$ 11.960,00** á Prefeitura Municipal anexado à este requerimento juntamente com a Ata aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 14/03/2005 autorizando este incentivo financeiro a cada Agente Comunitário de Saúde que atuam nos Programas PACS/PSF ,soubemos que,cada Agente Comunitário deveria receber como gratificação o valor de R$ 260,00 na espécie de décimo quarto salário com a contrapartida do Município,e ainda não receberam, é que, venho solicitar a urgência do envio deste Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores,para que possa ser repassado a cada Agente Comunitário os valores a que tem direito.

Vereador José da Cruz
Bancada do PMDB